



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Concede férias regulamentares a servidora da
Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 008, cargo de
Servente, padrão 1-A, classe C, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 26 de
julho até, inclusive, 04 de agosto de 2021, correspondentes ao período aquisitivo
compreendido entre 25 de maio de 2019 e 24 de maio de 2020.

Ver. Gerson Halberstadt